

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA E FROTA
JUNTO AO DER-PR**

2.3 - FRETAMENTO EVENTUAL - EXCLUSIVO EXCURSÕES TURÍSTICAS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS

Pode ser Optante do Simples Nacional

**Apenas Fretamento Eventual Turístico com Veículos Rodoviários Próprios se
também FOR Agência de Turismo**

**CNAE OBRIGATÓRIO - FEDERAL 4929-09/0
e 7911-02 e 2**

ESTADUAL, NO MÍNIMO 4929.09/0

Item	Descrição do Item	Detalhamento	
2.3.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I)	Assinado por um dos sócios da empresa constante do Contrato Social e ou Procurador com poderes para tal. (***) Contendo a Declaração do Tipo de Serviço que pretende executar junto ao DER-PR	
2.3.2	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias)	Constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: (1) - AGÊNCIA DE VIAGEM - CNAE 7911-02 e (2) - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; <i>(IMPRESINDÍVEL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver)</i>	
2.3.3	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias)	constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: - ORGNIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PROPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver	
2.3.4	COMPROVANTE DE ENDEREÇO (atualizado)	Cadastro do CPPJ na Receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER-PR, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos	
2.3.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica	Denominada de Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS	
2.3.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná	Constando como objetivos da empresa: (1) - AGÊNCIA DE VIAGEM - CNAE 7911-02 e (2) - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04. <i>(IMPRESINDÍVEL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver)</i>	
2.3.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE: (de todos os diretores e dos sócios da empresa)	Com assinatura semelhante à do requerimento	
2.3.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS INCLUIR PREVIDENCIARIA - INSS	(TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA)	
2.3.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	Arts 462A e 883 da CLT	

2.3.10	CETIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - FGTS	Art. 7 Lei 8036 - Caixa Econômica Federal	
2.3.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS)	Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	
2.3.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR	Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)	
2.3.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS (anexo VI)	Que pretende excluir, incluir e renovar no mesmo momento, com todos os dados do veículo, conforme modelo	
2.3.14	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO	das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	
2.3.15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - CRLV	Que comprove ser a requerente a proprietária do mesmo. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER. E constando anotação de acessibilidade	
2.3.16	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s)	Cobrando no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo14).	
2.3.17	Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual , ou Declaração de isenção pelo Sindicato de circunscrição	Empresa não é obrigada a contribuir, mas para tal deve declarar o desinteresse ao Sindicato	
2.3.18	Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido	REGISTRO/RENOVAÇÃO de Empresa por veículo, INCLUSÃO por veículo; EMISSÃO DE LICENÇA EVENTUAL Anual uma por empresa – Quando Houver Provisorio para Transferir placa deve Ter comprovante da taxa também	
2.3.19	Comprovante Cadastro no Ministério do Turismo	CADASTUR - Obrigatório para quem pode executar viagens turísticas	
2.3.20	CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CSV: Dispensada para veículos Zero. (até um ano da data de venda constante na nota fiscal.	Emitidos por Inspetoras licenciadas pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) e ASSOCIADA APOIA-PR	
2.3.21	VISTORIA TÉCNICA DO DER-PR VÁLIDA: **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER-PR	Não são dispensadas em veículos zero Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos	
Inspeção e Vistoria deverão ser realizadas após conclusão da conferencia e fornecimento do Numero de Registro para Plotagem.			

E-MAIL PARA PROTOCOLAR E TIRAR DÚVIDAS:
CTRCREGISTRO@der.PR.GOV.BR

1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO
MODALIDADE 2.3
FRETAMENTO EXCLUSIVO TURÍSTICO COM VEÍCULOS PRÓPRIOS

À CTRC/DOP/DER:

Pelo presente a empresa: _____
Registrada no DER sob o nº _____, CNPJ: _____, com sede à Rua: _____
_____ n.º _____, complemento: _____
Bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____
Fone: _____, E-MAIL: _____, nos termos do

Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA**, na Modalidade de **FRETAMENTO EVENTUAL – EXCLUSIVO EXCURSÕES TURÍSTICAS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS POR AGENCIA DE TURISMO**, cliente de poder ser optante do Simples Nacional, para exercer a atividade de forma exclusiva, devendo obrigatoriamente ter inscrição na Fazenda Estadual, para emissão de nota fiscal CF-e OS, com recolhimento de ICMS, bem como da OBRIGATORIEDADE de constar em contrato social e nos cadastros das Fazendas Estadual e Federal os códigos CNAEs específicos de 1 - AGENCIA DE VIAGEM - CNAE 7911-02 e 2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-06/04. (Exclusivo com critérios diferenciados, portanto, não pode acumular com outras modalidades).

Para tanto anexamos a relação descritiva dos veículos a serem renovados/incluídos e excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do Cadastro de Pessoas Jurídicas da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.

de _____
Nome Completo e
Assinatura do Sócio Proprietário